

DECRETO Nº 75, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018, Sexta-Feira.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

Considerando, que o feriado federal de 15 de novembro, Proclamação da República, recai sobre uma quinta-feira;

Decreta:

Art. 1º - É determinado ponto facultativo para as ações administrativas do Município de Vila Nova do Sul, no dia **16 de novembro, sexta-feira**.

Parágrafo único – Os serviços de urgência e emergência manterão plantões normais, e a coleta de lixo funcionará normalmente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de novembro de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se